

## **EMENDA Nº 2 – CMA (DE REDAÇÃO)**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007 (PL nº 2.938, de 2004, na Casa de origem), a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre agrotóxicos, seus componentes e afins, com o objetivo de prever penalidades para as condutas que especifica.”

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2010.

Senador Renato Casagrande, Presidente

Senador Jefferson Praia, Relator